

Programa Eleitoral

O NOVO CICLO DAS ENGENHARIAS

A força das ideias

O ORGULHO DE SER E SABER SER ENGENHEIRO TÉCNICO

AUGUSTO FERREIRA GUEDES

1.º subscritor da lista

O NOVO CICLO DAS ENGENHARIAS

A força das ideias

O ORGULHO DE SER E SABER SER ENGENHEIRO TÉCNICO



Cara(o) Colega

I – A razão da candidatura

Candidato-me a Bastonário da OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, porque continuo fortemente empenhado em colocar a minha disponibilidade ao serviço dos Engenheiros Técnicos e da engenharia em Portugal.

Faço-o com o espírito de serviço à nossa causa, com a dedicação de sempre, com lealdade, no respeito pela nossa história e pelos nossos valores. Faço-o porque entendo que os engenheiros técnicos têm a responsabilidade de os saber colocar ao serviço da engenharia nacional e dos interesses do país.

Esta é a candidatura da mudança e da continuidade.

Da mudança porque muitas são as caras novas nos lugares cimeiros da lista, trazendo para os órgãos directivos da OET a geração que dará continuidade a uma história que tem quase 130 anos.

É igualmente a candidatura da continuidade porque conta com todos os colegas Engenheiros Técnicos, Bacharéis, Licenciados do 1.º Ciclo, ou que após o bacharelato tenham concluído novos graus académicos de licenciados, mestres ou doutores em engenharia, para construir os caminhos do futuro. Teremos de fazer as rupturas necessárias e as inovações indispensáveis para que a OET receba a confiança dos engenheiros técnicos. Não temos um caminho fácil, mas garanto uma Ordem com uma liderança firme, responsável, audaz e determinada na defesa da classe e do interesse público que decorre da actividade que exercemos, diariamente, para o desenvolvimento e progresso de Portugal.

É igualmente uma candidatura de continuidade, pois mantém figuras de relevo dos engenheiros técnicos, que pelas suas qualidades pessoais e profissionais são uma referência para a nossa classe.

De continuidade, também porque assumo integralmente toda a história e todo o património histórico, ético e humano, corporizado ao longo do tempo pela ANET, e pelas diversas entidades associativas que a precederam. Faço-o com muito orgulho e sem nenhum tipo de complexo. A nossa Ordem será a Ordem de Sant'Ana Alves, Ferreira da Costa, António Gameiro (que perdemos já depois das eleições convocadas), Alberto Mesquita, Torcato David, e de todos os colegas que fizeram e fazem da nossa classe, desde 1852, um referencial inestimável da engenharia portuguesa.

Os engenheiros técnicos conhecem-me e sabem que sou determinado. Nunca me refugiei ao longo destes anos em qualquer tipo de distanciamento táctico ou em calculismos de qualquer espécie. Tenho um passado de disponibilidade total à nossa causa.

Ganhámos muitas batalhas, perdemos algumas (menos), mas temos de continuar a lutar por causas, sejam elas antigas ou novas. Este não é o momento para fazermos exercícios de responsabilização de terceiros. Todavia, isso não significa que não devam tirar as devidas ilações das suas atitudes.

Temos de saber continuar a estabelecer e reforçar a relação de confiança que actualmente já temos com a sociedade portuguesa e a apresentarmo-nos, cada vez mais, como uma alternativa profissional válida, responsável e confiável. Isso não se consegue com um estalar de dedos ou a simples mudança de designação da nossa associação profissional de direito público. Isso faz-se com reflexão, com responsabilidade, com muito trabalho, com exigência, mas também com abertura. A OET deve estabelecer e fortalecer relações construtivas com os sectores mais dinâmicos da nossa sociedade, e não se fechar sobre si própria.

Partilhamos valores e causas que nos unem. Partilhamos projectos que nos honram.

Hoje confrontarmo-nos com vários e relevantes desafios para os quais estamos preparados, e com uma visão estratégica do futuro.

Decidi corresponder à expectativa de muitos colegas e liderar de novo um projecto que nos prepare para esses desafios.

Iniciar um Novo Ciclo. Dar esperança aos engenheiros técnicos.

Proponho-me ser Bastonário com a mesma ética de sempre, com autenticidade, responsabilidade e respeito pelos nossos valores.

Acredito que é desejável reforçar na OET uma postura de diálogo, com abertura às novas ideias, a novos projectos, de todos e para todos os profissionais de engenharia.

Esta é uma das nossas prioridades, um passo determinante para que os engenheiros técnicos se orgulhem de serem representados por uma Ordem, pautada logo desde o seu início pela defesa de uma renovação nas ideias, nas pessoas e nos métodos. Uma Ordem que signifique o começo de um novo ciclo de esperança e de oportunidades.

Nos mais de 25 anos que já levo como engenheiro técnico, do que muito me orgulho, nunca virei a cara ao combate. Sempre estive disponível. Sempre procurei o diálogo e a proximidade com todos os Colegas. Este é um dos meus compromissos.

A história demonstra de forma cristalina que os engenheiros técnicos portugueses nunca viraram a cara à luta ou às dificuldades. Sempre soubemos construir e cimentar a relação de confiança com os portugueses, assente numa base sólida de capacidade, responsabilidade e de ética profissional.

Concluído que está o desafio de criação da nossa Ordem, segue-se como momento mais importante a realização das primeiras eleições para os Órgãos Bastonário, Nacionais, Regionais e Direcções dos Colégios de Especialidade, as quais terão lugar no próximo dia 7 de Outubro de 2011.

A OET deve começar a preparar-se para enfrentar e vencer os novos desafios com que vai ser confrontada. É uma tarefa para a qual todos nós, Engenheiros Técnicos, nos devemos mobilizar desde já, e que me proponho ganhar enquanto bastonário da OET.

Como Bastonário serei o rosto mais visível de uma equipa coesa e responsável, de enorme qualidade constituída pelos elementos que integram a Lista da qual tenho a honra de ser primeiro subscritor.

A experiência acumulada de uns, a vontade e o vigor próprios dos que chegam de novo, e a conjugação da dedicação e do esforço de todos os elementos da Lista, deixam-me confiante que estamos à altura da confiança que os Colegas depositarem em nós.

Apresentamos uma lista renovada e integradora de todas as correntes de opinião, numa rara demonstração de vitalidade e coesão interna de uma organização e, não menos importante, empenhada em prosseguir um objectivo comum, em que objectivos próprios e pessoais não têm lugar. Não estamos todos sempre de acordo, mas o que nos une é incomensuravelmente maior do que nos separa...

Estas primeiras eleições após a criação da OET associação de direito público que representa os Engenheiros Técnicos Portugueses, e que simultaneamente regula a actividade de 16 especialidades diferentes, é um marco na história da Engenharia Portuguesa e da vida já longa de quase de 130 anos a representar os Engenheiros Técnicos.

Este mandato é o primeiro da OET, criada pela Lei n.º 47/2011, de 27 de Junho, após 12 anos de existência da ANET, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, ao abrigo da autorização legislativa concedida pela Assembleia da República através da Lei n.º 38/99, de 26 de Maio.

E, se a criação da ANET traduziu então uma manifestação de confiança da Assembleia da República na classe dos Engenheiros Técnicos, não existem dúvidas de que a transformação da ANET em OET significa a consolidação dessa confiança, à qual todos nós temos o dever de corresponder com acrescida responsabilidade enquanto classe profissional.

Nestes doze anos de existência da ANET muitas (e complexas) foram os empreendimentos que os Engenheiros Técnicos realizaram, e hoje podemos dizer, com orgulho, que atingimos os objectivos a que nos propusemos. Desde logo destaco, pela sua enorme importância, o clima de serenidade que a Classe vive hoje. Não quer dizer que tenhamos estado todos sempre de acordo. Mas ainda bem que assim aconteceu, pois a unanimidade como regra significa estagnação.

Na nossa organização em que, actualmente, é de assinalar existência de mais de 23.000 membros inscritos, o bom senso tem imperado, quer ao nível interno, nas muitas e delicadas decisões que temos tomado em conjunto nos diversos órgãos da associação, quer ao nível do relacionamento externo com as mais diversas entidades, com particular destaque para os Órgãos da Administração Pública e a Assembleia da República.

Para a lista que agora apresento e da qual sou o primeiro subscritor, é um enorme desafio continuar a desenvolver a nossa actividade, sem qualquer apoio financeiro do Governo e do Estado. São os Engenheiros

Técnicos, com o pagamento das suas quotas, das declarações, e de outros emolumentos, que suportam toda a actividade da OET. Nunca contribuímos para a despesa do Estado, o que muito nos orgulha. Assim, esperamos continuar. Aliás, a OET é um bom exemplo de como o Estado pode transferir para a sociedade civil algumas das suas responsabilidades, sem que isso constitua uma despesa ou encargo.

É com a independência que nos caracteriza, com a determinação que temos demonstrado e com a abrangência de opiniões existentes, que se consegue promover e defender a engenharia e os engenheiros técnicos, independentemente das actuais ou anteriores posições particulares de cada um. Esta é a nossa regra que queremos transmitir ao País como exemplo a seguir: que acima dos interesses individuais devemos colocar os interesses nacionais.

II - O que foi feito nos mandatos anteriores

O que muito foi feito nos nossos mandatos anteriores é do conhecimento da classe.

Alguns exemplos:

- Foram adquiridas as instalações em Lisboa (ao Rossio) e em Coimbra.
- Foram arrendadas instalações condignas nos Açores, Madeira, Porto e Santarém.
- Foram desenvolvidas iniciativas e participações em processos de alterações legislativas em diversas áreas, tais como:
 - Agrária – Decreto-Lei n.º 316/76, de 29 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 26 de Junho (direitos dos equiparados a bacharéis);
 - Energia – Diversos Decretos-Lei de enquadramento e Portaria n.º 519/2008, de 25 de Junho, que consagrou em definitivo a credenciação dos Engenheiros Técnicos;
 - Lei das Renditas – depois da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, ter marginalizado os Engenheiros Técnicos do processo de actualização das rendas, conseguiu-se reparar parcialmente essa injustiça, com as Portarias n.º 1192-A/2006 e n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro e, tendo no caso da Madeira sido total essa reparação;
 - Revisão do Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro, num primeiro momento, e posteriormente o marco histórico da elaboração da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, que consagrou a inclusão dos Engenheiros Técnicos no regime relativo à qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projectos, e pela direcção e fiscalização de obra, bem como da portaria regulamentadora desta lei que é a Portaria 1379/2009;
 - Regulamento de Segurança Contra Incêndios em Edifícios;
 - O acordo da regulamentação energética (peritos qualificados) entre a ANET/OE/OA/ADENE;
 - O acordo ITED/ITUR entre a OE/ANET/ANACON;
 - Diploma legal de transformação da ANET em OET, e correspondente alteração ao Estatuto;
- Foi elaborada e publicada a listagem dos Actos de Engenharia, os quais constituem uma referência na regulação da profissão de Engenheiro Técnico.
- Foram realizados os Fóruns Ibéricos dos Engenheiros Técnicos.
- Foram realizados Congressos Nacionais, Regionais e de Especialidades.
- Foi feito o registo de todos os cursos de Engenharia do 1.º Ciclo.
- Foi feito o registo de todos os cursos na FEANI (European Federation of National Engineering Associations).
- Foi instituído o princípio “um acto uma declaração uma vinheta”.
- Foi lançado o combate à Engenharia ilícita.
- Foi elaborada a matriz de Actos de Engenharia/Competências Certificadas / Legislação.
- Foi implementado o sistema SEDAP – Sistema para a Emissão de Declarações para os Actos Profissionais, que simplifica (em muito) a actividade profissional dos Engenheiros Técnicos, permitindo-lhes obter uma declaração para o exercício da profissão em menos de 1 minuto.
- Foi decidida a admissão dos licenciados pós-Bolonha, medida de grande alcance por ter permitido o acesso à profissão de largas centenas de jovens que estavam impedidos de ingressar no mercado de trabalho, decisão essa que veio posteriormente a ter consagração legal no artigo 1.º do Estatuto da OET.

III – O que nos propomos fazer

A inércia conduz sempre à estagnação e à acomodação, não sendo essa a postura da OET. A ambição, consciente e responsável, é uma característica nossa, impelindo-nos na busca de novas soluções para um futuro mais consistente e promissor.

Esta é a nossa forma de estar. Este é o nosso DNA...

Por isso, propomos os seguintes 26 pontos globais para o enquadramento da nossa actividade no próximo mandato:

1. Propor a criação de um Conselho Superior de Engenharia e Arquitectura - OET/OE/OA – a qual possa constituir uma plataforma duradoura de entendimento na Engenharia e Arquitectura Portuguesas.
2. Propor a criação de uma Comissão Conjunta OET/OE para abordagem de todas as questões de Engenharia.
3. Propor a revisão da Portaria n.º 1379/2009, de 30 de Outubro, tendo em conta as várias questões levantadas, quer relativamente aos Engenheiros Técnicos quer em relação aos Engenheiros, que não sejam do ramo de estruturas, quer ainda porque se torna necessário tranquilizar a Sociedade Portuguesa e os países que adquirem os serviços da engenharia nacional. Assim, propomos que os projectos de estruturas e a direcção da sua execução caibam a engenheiros técnicos ou engenheiros; que o cálculo de estruturas não correntes ou em zonas sísmicas que torna necessário o emprego de meios de análise relativamente complexos devem ser validados por um especialista em estruturas (estruturas complexas e de Categoria IV da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho); que a condição de perito seja obtida, exclusivamente por engenheiros e engenheiros técnicos com formação de base em Engenharia Civil, após frequência de curso a ser ministrado por entidade reconhecida pelo Ministério do Ensino Superior e após realização do módulo de certificação realizado exclusivamente pelo LNEC.
4. Propor a revisão da Portaria n.º 1379/2009, de 30 de Outubro, que permita aos engenheiros técnicos especialistas e seniores, a autoria de projecto de obras de categoria IV.
5. Realização do 1.º Congresso da OET (em simultâneo com o 1.º Congresso dos Engenheiros Técnicos portugueses no Mundo).
6. Realização de Congressos Regionais em cada uma das 5 regiões em que a OET está representada.
7. Quanto às especialidades:
 - a) Realização de Congressos por Colégios de Especialidade;
 - b) Criação de um Núcleo de especialidade em todas as Secções Regionais;
 - c) Compilação, divulgação e acompanhamento das vicissitudes da legislação por especialidade.
8. Implementação de uma rede de Delegados / Correspondentes no Mundo.
9. Continuação do desenvolvimento da página Web da ANET/OET (a qual actualmente já é o Portal dos Engenheiros Técnicos), possibilitando aos membros o acesso a novas funcionalidades.
10. Continuar a desenvolver as acções necessárias para consolidar a OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos.
11. Continuar os esforços necessários para dotar a OET de instalações próprias em todos os locais onde se encontra representada.
12. Criação de Gabinete Técnico e Jurídico Nacional da OET.
13. Estabelecer protocolos com entidades de reconhecida competência, permitindo aos Engenheiros Técnicos desenvolver, em condições vantajosas, a actividades de formação ao longo da vida, dado que a OET, enquanto entidade reguladora do exercício profissional, está legalmente impedida de o fazer.
14. Adesão da OET ao Eur-Ace (European Accreditation of Engineering Programmes) e tudo faremos para que Portugal adopte o cartão EngCard como veículo que promoverá a mobilidade dos engenheiros técnicos portugueses na Europa e no Mundo, mantendo a participação na FEANI, mantendo actualizado o registo dos pares escola/curso, no FEANI INDEX.
15. Adesão ao CNOP - Conselho Nacional das Ordens Profissionais.
16. Colaborar, empenhadamente, com a A3ES - Agência Nacional de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.
17. Reforçar as parcerias proactivas com as Escolas, visando um melhor balanceamento entre o currículo académico dos cursos e as exigências de conhecimentos, competências e atitudes que o desempenho dos actos profissionais exige do mundo profissional.

18. Promover a evolução dos Actos de Engenharia de cada especialidade, criando as secções e especializações que o desempenho profissional justifique.
19. Propor uma iniciativa legislativa a estabelecer, nos casos de reabilitação urbana e/ou de constituição de propriedade horizontal (projectos elaborados por engenheiros técnicos, engenheiros ou arquitectos) do edificado anterior à tributação por mais-valias introduzida pelo Código do IRS, em vigor desde 01.01.1989, que não seja obrigatória a observância dos requisitos de habitabilidade estabelecidos pelo RGEU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38.382, 7 de Agosto de 1951, bastando a observância dos requisitos de habitabilidade estabelecidos pela Portaria n.º 243/84, de 17 de Abril, para os edifícios clandestinos e, bem ainda quanto à constituição desse edificado em propriedade horizontal seja o processo simplificado, passando a bastar uma declaração de responsabilidade do técnico qualificado, na qual este declara que estão preenchidos os requisitos necessários para o efeito.
20. Propor a alteração do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto (condições de acessibilidade), com vista a só ser aplicado às construções licenciadas após a entrada em vigor do anteriormente referido Código do IRS.
21. Promover a criação de residências da OET, que possam vir a acolher membros reformados e, simultaneamente, servir como centro de férias para engenheiros técnicos ou espaço de acolhimento de eventos da Ordem.
Esta vertente de intervenção social deve contar com parcerias com outras entidades, que, de forma pró-activa, constituam mais-valia para o projecto, nomeadamente, na identificação de locais e espaço edificado que reúna as condições para a sua instalação.
22. Protocolar a reciprocidade com associações congéneres, em particular as do espaço lusófono, como forma de expandir as actividades dos engenheiros técnicos nesses países.
23. Promover a medida de que a condição de especialista no Ensino Superior na área de engenharia seja reservada a técnicos com currículo profissional relevante no efectivo exercício da engenharia.
24. Atribuir a condição de Engenheiro Técnico Especialista - enquadrada nos Colégios - por um júri interno (CDN, CP e Colégio) e se necessário parecer externo. Será condição necessária para a sua atribuição ter, pelo menos, 10 anos de exercício da profissão.
25. Atribuir a condição de Engenheiro Técnico Sénior, por um júri interno (CDN, CP e Colégio). Será condição necessária para a sua atribuição ter, pelo menos, 15 anos de exercício da profissão.
26. Apoiar todas as instituições de ensino superior que pretendam reforçar o número de alunos em engenharia, para criar as bases para a duplicação do número de Engenheiros Técnicos em 10 anos.

Esta equipa da OET, sob a minha liderança, e com a colaboração de todos os Engenheiros Técnicos permitirá reforçar o prestígio dos Engenheiros Técnicos.

Todos somos importantes neste momento. Conto consigo!

Lisboa, 30 de Agosto de 2011

Augusto Ferreira Guedes
Primeiro subscritor da Lista
Candidato a Bastonário